



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1865**

**Ji-Paraná (RO), 22 de julho de 2014**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 02
ATO CONCESSOR.....	PÁG. 02
TERMOS DE AFASTAMENTO.....	PÁG. 02

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO N. 1-6896/2013

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (medicamento)  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-2379/2011

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de medicamento – Decisão Judicial  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-8982/2014

**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para serviços de sonorização  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-15024/2011

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de medicamento  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-6653/2014

**INTERESSADO:** SEMETUR  
**ASSUNTO:** Contratação de serviços de arbitragem  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do novo procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Carta Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-9136/2014

**INTERESSADO:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo – combustível – agente redutor líquido de NOX automotivo ARLA - 32  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N.º 1-8746/2013

**INTERESSADA:** SEMFAZ  
**ASSUNTO:** Aquisição de carimbos  
À Procuradoria Geral do Município  
Drª. Leni Matias  
Senhora Procuradora,

Com base no Parecer Jurídico n. 1028/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo até o dia 31 de dezembro de 2014, a contar do dia 19 de julho de 2014, referente ao **Contrato n.º 084/PGM/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Chaveiro Nascimento Ltda – Me.

À PGM para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N.º 1-4784/2014

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Registro de Preço – UTI – Móvel  
**À Comissão Permanente de Licitação**  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a manifestação juntada às fls. 144, e por ser de suma importância para administração pública o objeto de que tratam os autos, **AUTORIZO** que se adote a modalidade de *Pregão Presencial*, dando-se o devido prosseguimento ao feito.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N.º 1-7723/2013

**INTERESSADA:** SEMFAZ  
**ASSUNTO:** Serviços de reprografia e encadernação  
À Procuradoria Geral do Município

Drª. Leni Matias

Senhora Procuradora,  
Com base no Parecer Jurídico n. 1025/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO**

a prorrogação de prazo do Contrato n. 089/PGM/2013, até o dia 31 de dezembro de 2014, a contar do dia 24 de julho de 2014, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Gráfica Epa Ltda – Me.  
À PGM para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N.º 1-8564/2014

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Diárias  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 2025/CGM/2014, juntado às fls. 34, **aprovo** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 10 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### PROCESSO N.º 1-3525/2014

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de motores automatizadores deslizantes instalados para automação dos portões

### TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico n.º 1009/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 065/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de motores automatizadores deslizantes instalados para automação dos portões, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/11, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **DALPRA & BRANDÃO LTDA**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **R\$ 4.668,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**.

À SEMED, para que sejam adotadas as providências cabíveis.  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N.º 1-9360/2014

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo

### TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico n.º 1038/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 067/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (copa, cozinha, higiene e limpeza), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/09, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo 01, no valor total de **R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais)**.

À SEMED, para que sejam adotadas as providências cabíveis.  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-9768/2010**

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 1017/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 046/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (medicamentos), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 09/12, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **R\$ 3.342,45 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

À SEMUSA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-8176/2014**

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação de escola

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1022/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 016/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para reforma e ampliação de escola municipal, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **F. S. RONDÔNIA LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 974.929,14 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)**.

À SEMED para as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**PEDIDOS DE LICENÇA**

Secretaria Municipal de Planejamento  
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS DE AULA – ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO – FNDE, localizada na Av. Projetada 10, quadra 45, lote 01, Bairro Residencial Copas Verdes.

Ji-Paraná/RO, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento  
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS DE AULA – ALEJANDRO Y. MEYOR – FNDE, localizada na Rua das Pedras, Bairro Jardim dos Migrantes.

Ji-Paraná/RO, 16 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**ATO CONCESSOR****RETIFICAÇÃO****ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PORTARIA nº 186/2014

**EVANDRO CORDEIRO MUNIZ**, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social – F.P.S, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8812/06 e de conformidade com o disposto no Artigo 40, §1º I, §8º e §13 da Constituição Federal, c/c os arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e artigo 32, I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº 1403, de 20/07/2005, conforme **concede APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao servidor **EDMUNDO MARIANO DE SÁ**, cadastro nº 10.807, Médico, estatutário, com carga horária de 20 horas, **com proventos mensais integrais** no valor total de R\$ 1.071,00 (Mil reais, e setenta e um reais), com base na Lei nº 1646/2007 e, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social – FPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2008.

Revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, RO, 17 de julho de 2014.

**Evandro Cordeiro Muniz**

Diretor-Presidente do FPS

Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

Publicação:

Período/Local:

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO****AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO**

A servidora **Luzia da Costa Rocha Rossi**, através de requerimento protocolado neste Gabinete pleiteia afastamento a título de desincompatibilização, para recorrer ao cargo eletivo de Deputada Estadual.

Por ser de direito, nos termos do artigo 118, inciso II e artigo 120, ambos da Lei n. 1405/2005, **AUTORIZO** o afastamento da servidora Luzia da Costa Rocha Rossi, conforme requerido.

A SEMAD deverá adotar as providências a fim de se efetivar o afastamento requerido pela servidora.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**

Prefeito Municipal

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

**SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE**

TEATRO MÚSICA  
JAZZ ARTESANATO ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social